

PORTARIA TRT GP Nº 431/2004*

João Pessoa, 13 de setembro de 2004

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo TRT nº 10876/2004,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, o servidor ANTÔNIO FRANCISCO REBOUÇAS NERI, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 14.10.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice- Presidente no Exercício da Presidência

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO